



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA Nº 810/2018**

Alteração do artigo 2º da Portaria Nº 749/2017

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

**Artigo 1º** - Alterar o artigo 2º da Portaria Nº 749/2018, o qual passará a ter a seguinte redação: MORENA ALVES DE FARIAS WYLER, que presidirá a Comissão, ELIZABETH ZAGNI SCHMIED GONZAGA e MARGARIDA MARIA PEREIRA DANIEL, como membros efetivos, e FLAVIO CORREA SOARES, como membro suplente da Comissão. Todos servidores efetivos dos quadros do CRF/RJ.

**Artigo 2º** - Os membros da Comissão terão 30 (trinta) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2018.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
Presidente